DECRETO N. 2.782, DE 07 DE JULHO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4°, inciso I, da Lei Municipal n. 1.244/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1°, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária juntos às Secretarias de Governo e Gestão – SG; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Segurança e Cidadania – SC; Turismo, Esporte e Cultura – ST; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	16	R$ 110.000,00	Contratação de serviços de diagnostico setoriais para implementações de novas políticas públicas.
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	273	R$ 137.000,00	Contratação de serviços de diagnóstico setoriais para implementações de novas políticas públicas.
01.20.03	08.243.0163.2.036	3.3.90.39.00	01.000.0000	355	R$ 45.000,00	Contratação de serviços de diagnóstico setoriais para implementações de novas políticas públicas.
01.23.01	06.181.0101.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	465	R$ 57.000,00	contratação de serviços de diagnóstico setoriais para implementações de novas políticas públicas.
01.24.01	13.392.0116.2.057	3.3.90.39.00	01.000.0000	520	R$ 48.000,00	Contratação de serviços de diagnóstico setoriais para implementações de novas políticas públicas.
01.24.01	23.695.0111.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	527	R$ 25.000,00	Contratação de serviços de diagnóstico setoriais para implementações de novas políticas públicas.
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	553	R$ 58.000,00	Contratação de serviços de diagnóstico setoriais para implementações de novas políticas públicas.
01.25.03	10.304.0129.2.071	3.3.90.39.00	01.000.0000	667	R$ 20.000,00	Contratação de serviços de diagnóstico setoriais para implementações
				TOTAL	R$ 500.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1° deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.24.01	13.392.0116.2.034	3.3.50.43.00	01.000.0000	516	R$ 225.000,00	...
01.24.01	13.392.0116.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	517	R$ 175.000,00	Ordinário
01.24.03	27.812.0115.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	562	R$ 100.000,00	Ordinário
				TOTAL	R$ 500.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de julho de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município